

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moções de Aplausos para LUDMILA DE LIMA BRANDÃO.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno desta Casa, requeiro ao Senhor Presidente, que seja submetido ao Plenário a aprovação de Moção de aplausos à Senhora **Ludmila de Lima Brandão**.

JUSTIFICATIVA

Em razão de Audiência pública que será realizada para celebrar/refletir sobre o dia 20/11, dia de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra no Brasil.

A Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, instituiu oficialmente o dia 20 de novembro como o Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra. Esta data faz referência à morte de Zumbi dos Palmares, líder negro pernambucano que nasceu livre e foi escravizado aos seis anos de idade, comandou o Quilombo dos Palmares, situado entre os Estados de Alagoas e Pernambuco, e foi morto em 1695. A vida de Zumbi foi marcada pela luta contra a escravidão.

O Dia da Consciência Negra marca a importância das discussões e ações para combater o racismo e a desigualdade social no país, bem como, para valorizar os avanços da luta do povo negro e celebrar a cultura afro-brasileira.

Esta homenagem é direcionada a pessoas que lutam pela emancipação da população negra nos mais diferentes espaços da sociedade; e também para todos aqueles que combatem o racismo e lutam pela igualdade.

Nasceu em Nossa Senhora do Livramento/MT, arquiteta e historiadora: mestre em Educação e doutora em Comunicação e Semiótica com pós-doutorado em Crítica da Cultura na Universidade de Ottawa/Canadá. Fundadora e primeira Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea da Universidade Federal de Mato Grosso. Fundadora e primeira Coordenadora da Rede CO3 (Rede Centro-Oeste de Ensino e Pesquisa em Arte, Cultura e Tecnologias Contemporâneas (2010-2012). Líder do Núcleo de Estudos do Contemporâneo (UFMT/CNPq) e parecerista de inúmeras revistas científicas. É membro da Associação Brasileira de Críticos de Arte.

Diante de todo exposto, apresento aos Nobres Pares, para aprovação, esta Moção de Aplausos e Congratulações para **Ludmila de Lima Brandão**, pela extrema importância de seu trabalho para a comunidade negra.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de outubro de 2024.

Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital) - PT

Vereador



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

